

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Legislação de Trânsito, com carga horária de 30 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e projeto pedagógico do Curso de Formação.

INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESPACHO

01 – Ratifico o parecer jurídico (nº 145/2020/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 373/2020.

02 - Adjudico o objeto ao Senhor Cláudio Pessoa Lima, pessoa física, inscrita no CPF nº 490.766.713 - 20, com endereço na Rua Farmacêutico João Carvalho, Nº 5421, CS Santa Isabel, Teresina - PI, CEP: 64.053 - 150 com o valor de **R\$ 1.950,00** (Mil novecentos e cinquenta reais)

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 13 de fevereiro de 2020.

Kelle Alves Veras

Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0183/2019 - GP